



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 127/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 24/11/2020 a 24/12/2020

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1752/2020 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Extraordinário e suplementar Recursos no orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**

**Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

1-Unidade - 2 – Manut. Ativ. SAÚDE REC ESTADO

Recurso – 4011– PIES (COVID 19) (psiquiatra)

(Suplementação - Adição)

**Proj. Ativ. 1021– PIES - Prog. Incentivo Atenção Básico**


611 - 33.93.39.00.00.00.4011 - Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Origem de recurso Extraordinário.

PIES (COVID 19) SAUDE MENTAL (psiquiatra).....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 24 de novembro de 2020.

  
**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**